



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: município@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 950/2017 DE 06/04/2017

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2017 DE 29/03/2017

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

**Dispõe sobre:** "Autoriza o Município de Euclides da Cunha Paulista, celebrar Termo de Compromisso e Acordo com confissão de dívida para pagamento parcelado de débitos em atraso com a ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A".

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Euclides da Cunha Paulista autorizado a celebrar Termo de Compromisso e Acordo com confissão de dívida para pagamento parcelado de débitos em atraso com a ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A, conforme minuta constante do Anexo I que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

02.09.01.288430000.0.0010004.6.90.71.00.00.00  
02.09.01.288430000.2.0460003.2.90.21.00.00.00.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

**Christian Fuziki Ikeda**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÊ QUE  
EM 06/04/17 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP